



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS MG

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02 , DE 30/11/2015

RUA GONÇALVES TORRES -300 B CENTRO – BRAZÓPOLIS MG

CNPJ: 23.863.538/0001-25

PORTARIA Nº 031 / 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO A VICENTE RODRIGUES DE SA ."

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015 ,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a partir do dia 17 de Dezembro de 2017 ao senhor Vicente Rodrigues de Sa, CPF 237.724.336-34, viúvo da servidora aposentada Maria Amélia Rodrigues , CPF 063.558.076-40, pertencente ao Quadro de Inativos do Município, com Matrícula 383-0, que teve seu benefício concedido, no cargo de Professora, com fulcro na Lei Municipal nº 32 de 03/05/1949 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Brazópolis, vigente a época, conforme artigo 186 capítulo XI.

Art. 2º. A pensão concedida ao Viúvo **Vicente Rodrigues de sa** tem fulcro na CF/88, Artigo 40, § 7º ,Inciso I e no capítulo VI Art. 46, Inciso II, Alínea "a", e seção VI, Art. 52 Inciso I e Art. 53 Inciso I da Lei Complementar 002/2015 de 30.11.2015.

Art. 3º. Os proventos de pensão do beneficiário serão no valor de **R\$ 1.867,78 (Mil Oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 02, DE JANEIRO DE 2018.

